



14-11-51

*Tomada de Preços n° 002/2021*

***PUBLICAÇÕES  
RESULTADO E  
HOMOLOGAÇÃO  
FINAL***



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 492.405,31 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)
GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 502.398,56 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de maio de 2021.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/05/2021  
 JORNAL: Amp  
 EDIÇÃO: 2267  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
 Presidente da Comissão de Licitações  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
 Secretário

Natalicia Francisconi Pastório  
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
 Membro

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 25/05/2021  
 JORNAL: DOU  
 EDIÇÃO:  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/05/2021  
 JORNAL: GIBUWA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1870  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 21/5/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
 EDIÇÃO:  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6FD6E456

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021  
PROCESSO Nº 460/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/06/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E56FA727

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos	R\$ 492.405,31 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil,

Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.		Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)
GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 502.398,56 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de maio de 2021.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Secretário

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**  
Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5193F9BC

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

C.P.F. nº 020.697.089-77

**DISTRATADO: MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH**

CPF Nº 054.459.379-09

**FUNDAMENTO**

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

**DO OBJETO DO DISTRATO**

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., Processo inexigibilidade nº 16/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 18/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**46B29A33

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2021  
Processo dispensa nº 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATURALLIS CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 19.994.111/0001-99

Representante: SONIA DE FATIMA SCHLICKMANN

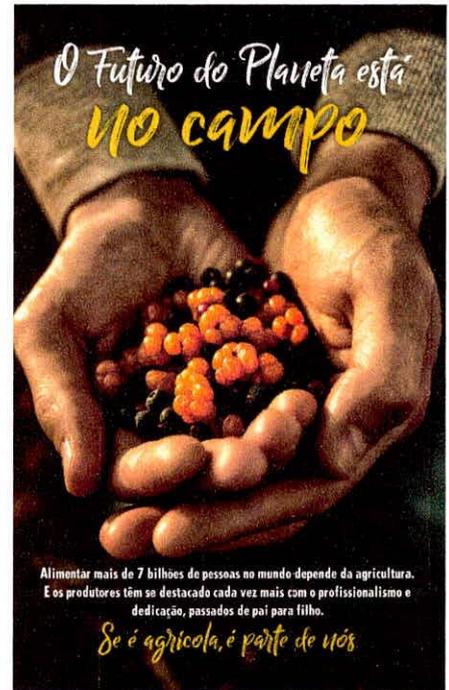
CPF nº 769.464.449-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbano – eixo do plano

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno Notas Explicativas	30/04/2021
Lista de Assinaturas	
Assinatura: 1	
Digitally signed by CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO 95548041991 Date: 2021.05.18 09:57:27 BRT DN: cn=Claudio Alain Guterres do Carmo, o=Assinatura, ou=Assinatura, email=claudio.alain.guterres@camara.sudoeste.pr.gov.br, c=BR	
Assinatura: 2	
Assinatura: 3	
Assinatura: 4	
Assinatura: 5	
Assinatura: 6	

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**siconfi** Sistema de Informação Contábil e Financeira do Poder Público

Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada

A instituição Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

**Instituição:** Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)  
**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal  
**Periodicidade:** Quadrimestral  
**Período:** 1º quadrimestre  
**Exercício:** 2021

Nome: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO  
Titular do Poder Legislativo  
CPF: 955.480.419-91  
Data: 18/05/2021 09:58:36

O Código do Recibo da declaração homologada em 18/05/2021, às 09:58:41, é:

**03.PN.79-W**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021  
**Objeto:** Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço. Por lote  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 492.405,31 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)
GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME		
3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Isvaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 502.398,56 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.		
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de maio de 2021.		
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações		
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário		
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro		

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 48/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbano - eixo do plano municipal de saneamento básico do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			SERV	1,00	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>								16.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/05/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**Se exercitar é cuidar da sua saúde**

→ Melhorar a função cardiovascular e respiratória → Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade

→ Alivia o estresse e a ansiedade → Atividades físicas ajudam a produzir serotonina - o hormônio do bem-estar

→ Fortalece o sistema imunológico → Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração

→ Fortalece os ossos → Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomenda-se que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana.

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Iniciativa: **Tribuna Regional**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 28/2021, conforme especificado a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:00 do dia 21/05/2021.

HORÁRIO DA DISPUTA: às 08:30:00 hrs do dia 09/06/2021.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 8:00:00 hrs do dia 09/06/2021.

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e serviços para execução do projeto Skate Escola

VALOR: R\$ 197.810,10 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e dez centavos)

O Edital está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço [www.santamariana.pr.gov.br](http://www.santamariana.pr.gov.br).

Santa Mariana - PR, 21 de maio de 2021.  
HELISSON MATAMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 002/2021 - processo nº 374/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

EMPRESA VENCEDORA - preço por lote.

ERI ANTUNES & CIA LTDA - vencedora no valor total de R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - segundo colocado no valor total de R\$ 492.405,31 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

GABRIELLE C. DAMIANI VALDUGA ME - terceiro colocado no valor total de R\$ 502.398,56 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 19 de maio de 2021.  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente da CPL

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO  
Membro

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 044/2021 - processo nº 456/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

A entrega dos envelopes, credenciamento e abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 02 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes).

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de maio de 2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 045/2021 - processo nº 455/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, UASG 987857, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

A abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 02 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 21 de maio de 2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados através de uma conexão entre a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais com a Internet com a finalidade de proporcionar escalabilidade, gerenciamento, performance, confiabilidade e continuidade e segurança no acesso e utilização das aplicações para os seus usuários externos e internos, para suportar o tráfego total de 1GBps.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de junho 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/Consullicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/Consullicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2021.  
BRUNA SLOMPO  
Secretaria Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura de Propostas: 10 de junho de 2021, às 08h30min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6656 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2021.  
BRUNA SLOMPO  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

\* DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e no regime de "EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO", através do tipo de licitação "MENOR PREÇO", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL NA LINHA BANANEIRA COM EXTENSAO DE 3.480M, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 20.994M², CONFORME CONVÊNIO Nº 4500060883 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL, conforme o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 e seus anexos, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. A sessão pública da Tomada de Preços ocorrerá no dia 11 de junho de 2021, às 09:00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.885-000. O prazo para entrega dos envelopes e de toda documentação necessária à participação no certame encerrar-se-á às 09:00 do dia 11 de junho de 2021, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor máximo da licitação será de R\$ 733.714,81 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone (45)3236-8300/ (45)3236-8338 ou no Departamento de Licitações.

Serranópolis do Iguaçu, 24 de maio de 2021.  
IVO ROBERTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020-SMOSP

CREDCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍ

Art. 1º - A Comissão de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 4403/2020, no uso das atribuições TORNA PÚBLICO, a HABILITAÇÃO no processo supracitado, do seguinte interessado:

- Carla Fernanda Potczyk, CPF: 724.618.969-68.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2021.  
KELLY RODRIGUES BONOTTO  
Presidente da Comissão de Credenciamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Corretiva (material e mão de obra) para Motobombas e bombas centrifugas pertencentes ao Município de Toledo, com fornecimento de peças e demais insumos das Secretarias de Administração (Patrimônio e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção a Família, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação, Serviço e Obras Públicas e Juventude, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM - Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 10 DE JUNHO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.079.379,23 (Um milhão, setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Toledo - PR, 24 de Maio de 2021.  
LUIS CARLOS FABRIS  
Pregoeiro







**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 29/05/2021  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 EDIÇÃO: 1874  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 31/05/2021  
 JORNAL: AmP  
 EDIÇÃO: 2274  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 01/06/2021  
 JORNAL: DOU  
 EDIÇÃO: 1874  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 29/05/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
 EDIÇÃO: 6  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da pandemia causada pela doença SARS-CoV-2, causador da Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública de importância internacional declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO as novas medidas adotadas pelo Estado do Paraná por meio dos Decretos nº 6.599/2021, 6.294/2021, 6.555/2021, 6.590/2021, 6.745/2021, 6.828/2021, 7.020/2021 e 7.716/2021, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nacional nº 14.151, de 13 de maio de 2021 e a conveniência da adoção das disposições no âmbito administrativo por analogia, DECRETA:

Art. 1º Como medida de prevenção do contágio fica estabelecido no âmbito do Poder Executivo, para os casos em que esta forma de trabalho seja possível e dentro da viabilidade técnica e operacional, o regime de trabalho remoto ou teletrabalho para os servidores do grupo de risco e gestantes.

§1º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se atendimento remoto o trabalho prestado remotamente por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do órgão ou da Entidade de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos deste Decreto.

§2º Os servidores que desempenham atividades essencialmente administrativas e que forem autorizados a realizarem o trabalho remoto poderão fazer uso, exclusivamente em sua residência, dos equipamentos e materiais de expediente do seu local de trabalho, desde que necessários e indispensáveis para a execução de suas funções.

§3º O servidor deverá preencher, imprimir, assinar o Termo de Responsabilidade constante no Anexo Único deste decreto e submetê-lo à aprovação do Secretário da pasta da sua lotação, tanto quanto à retirada de materiais e equipamentos, quanto em relação aos processos e documentos.

§4º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a Chefia Imediata e o servidor.

§5º Sendo autorizado o regime de trabalho diferenciado, o servidor poderá ser convocado a qualquer tempo para comparecimento na repartição para atendimento das requisições e serviços ou se verificada negligência ou omissão no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Será concedido o trabalho remoto ou teletrabalho aos servidores públicos que se enquadrem nas hipóteses a seguir elencadas, permitido o atendimento a situações excepcionais que não possam ser realizadas por terceiros pessoas:

- I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II - com imunodepressão, independentemente, da idade;
III - com doença respiratória crônica, pneumopatias graves ou descompensadas (asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da gravidez);
IV - com doença cardíaca crônica, cardiopatias graves ou descompensadas (doença cardíaca congênita, hipertensão arterial de difícil controle, de estágios 3 e 4, fibrilação atrial crônica, cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca);
V - com doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), síndrome nefrótica e paciente em diálise;
VI - com doença hepática em estágio avançado ou hepatopatias graves;
VII - com diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
VIII - com doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

§1º Os servidores incluídos no grupo de risco deverão protocolar no Departamento de Recursos Humanos, de forma eletrônica, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a restrição clínica, se houver.

§2º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder o teletrabalho ou trabalho remoto aos servidores integrantes do grupo de risco, deverão ser adotadas as seguintes providências pelo Departamento de Recursos Humanos e pela secretaria onde estiver lotado o servidor:

- I - concessão de férias, se houver;
II - compensação do banco de horas, se houver;
III - concessão de licença-prêmio, se houver;
IV - concessão de licença para tratamento de saúde, se for o caso;
V - remanejamento para atividades administrativas, de gestão ou de suporte que não envolvam o atendimento presencial ao público, em qualquer órgão da Administração Municipal, reduzindo-se, ainda, o contato com os demais servidores.

§3º Os servidores que apresentarem sintomas da COVID-19 serão afastados conforme protocolos do Ministério da Saúde, aplicados de acordo com as particularidades de cada caso concreto e orientações da Vigilância em Saúde.

§4º Os servidores que tiverem concedido o teletrabalho ou trabalho remoto deverão praticar as demais medidas de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores.

§5º Compete ao titular de cada Secretaria o remanejamento dos servidores do grupo de risco para o trabalho remoto, atividades administrativas, de gestão e de suporte, de acordo com a área de atuação e conhecimentos do servidor, bem como o acompanhamento da execução dos serviços.

Art. 3º Será concedido o regime de trabalho remoto ou teletrabalho às servidoras e empregadas públicas gestantes, nos moldes previstos no art. 1º deste Decreto.

§1º As gestantes com interesse no teletrabalho ou trabalho remoto deverão apresentar requerimento acompanhado de exame ou atestado médico que comprove a gestação no Departamento de Recursos Humanos.

§2º Haverá incompatibilidade das funções do cargo com a modalidade de teletrabalho ou trabalho remoto, a servidora será remanejada para atividades administrativas, de gestão ou de suporte que possam ser realizadas de forma remota, em qualquer órgão da Administração Municipal, respeitada a compatibilidade com a área de atuação, conhecimentos e formação da servidora.

§3º A servidora poderá optar, ainda, pelas seguintes modalidades de afastamento:
I - concessão de férias, se houver;
II - compensação do banco de horas, se houver;
III - concessão de licença-prêmio, se houver;

IV - concessão de licença para tratamento de saúde, se assim expressamente indicar o atestado médico.

§4º As servidoras e empregadas gestantes em teletrabalho ou trabalho remoto deverão praticar as demais medidas de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores.

§5º Compete ao titular de cada Secretaria o acompanhamento das atividades e execução dos serviços das servidoras e empregadas gestantes em trabalho remoto ou teletrabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sétimo dia mês de maio do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TERMO DE RESPONSABILIDADE POR RETIRADA DE EQUIPAMENTO/DOCUMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor público municipal, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, DECLARO que retirei e fico totalmente responsável pelo uso e resguardo do bem/documento descrito abaixo, que farei uso em minha residência, única e exclusivamente para trabalho domiciliar conforme autoriza o Decreto nº 83, de 27 de maio de 2021.

BENS/OBJETOS/DOCUMENTOS RETIRADOS PARA TRABALHO DOMICILIAR

Table with 3 columns: Descrição, Data da Devolução, Visto da Chefia

Salgado Filho-Pr, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO TRABALHO REMOTO OBRIGATORIO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor público municipal, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, DECLARO que necessito de teletrabalho ou trabalho remoto por me enquadrar na seguinte condição:

- ( ) Idade igual ou maior de sessenta anos;
( ) Posso doença crônica: \_\_\_\_\_
( ) Posso problemas respiratórios: \_\_\_\_\_
( ) Gestantes.

A fim de comprovar minha condição, apresento cópia do laudo/atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a restrição clínica de doença crônica/respiratória. Comprometo-me a não praticar as demais medidas de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores.

Salgado Filho-Pr, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Servidor

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 - PROCESSO Nº 436/2021

Objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fio, blocos, bloquetes tátil e planalques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1. FICA ALTERADO O EDITAL PARA PROCESSO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

2. FICAM ALTERADOS OS DESCRITIVOS DO ITEM 02 DO LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA DE 25% - EXCLUSIVO ME/EPP) E DO ITEM 02 DO LOTE 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) PARA O TEXTO A SEGUIR:

TUBO CONCRETO ARMADO 1,20M DE DIÂMETRO, Macho e Femea, PA2, 1,00m de comprimento

3. FICAM ALTERADOS OS DESCRITIVOS DO ITEM 06 DO LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA DE 25% - EXCLUSIVO ME/EPP) E DO ITEM 06 DO LOTE 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) PARA O TEXTO A SEGUIR:

TUBO DE CONCRETO SIMPLES COM 80 CM DE DIÂMETRO, Macho e Femea, PA2, com 1,00 de comprimento

4. Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download da PROPOSTA, que encontra-se disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

5. Também em consequência das alterações, fica marcada nova data para entrega dos envelopes e protocolo do processo, sendo a data do dia 15/06/2021 as 09:00 horas.

6. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Proreitor

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Escola Municipal Pedro dos Santos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021

OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalón, Luiz Scalón, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Table with columns: Lote, Nome do produto/serviço, Preço máximo total

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - Processo nº 380/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Table with columns: Fornecedor, Nome do produto/serviço, Preço máximo total

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3DDEDDDA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021**

Tomada de preços nº 03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 11.365.884/0001-02  
Representante: ERI ANTUNES  
CPF nº 021.649.809-05  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E57D9F2E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2021**

Processo dispensa nº 053/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALDOIR SOARES  
CNPJ Nº 40.238.219/0001-48  
Representante: ALDOIR SOARES  
CPF nº 007.368.879-70  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio da Escola Municipal Pedro dos Santos.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.750,18 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**73D1FFE2

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2021**

Processo inexigibilidade nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54  
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER  
CPF nº 394.736.359-15

OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 135.600,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)  
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3FEC6300

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2021**

Processo dispensa nº 052/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILMAR SIDNEI DE CASTRO  
Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO  
CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 25/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**99FF8B99

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0168/2021**

Processo dispensa nº 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CAES- CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
CNPJ Nº 05.051.670/0001-50  
Representante: TEREZINHA DOS SANTOS REICHERT  
CPF nº 407.472.479-00  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00 (Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 27/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**453C206F

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Processo nº 374/2021  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, nas ruas Elizete Scalon, Luiz Scalon, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7C551BD6

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - Processo nº 380/2021  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Frotas	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, na Estrada Rural da Linha Tarumã, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	R\$ 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 90 (noventa) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/05/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**63898FBA

### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 20.953/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência ao Trabalhador, entrando em exercício a partir de 01 de maio de 2021.

EDUARDA ORTEGA ALVAREZ	9.800.075-5 SSP/PR
------------------------	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Odete da Costa Reas  
**Código Identificador:**DF3F47DC

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 049/2021 – DE 28 DE MAIO DE 2021

#### DECRETO Nº 049/2021 – DE 28 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DEFINE NOVAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República.*

*Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;*

*Considerando o Decreto Federal nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;*

*Considerando a Lei estadual nº 713.331 de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná.*

*Considerando as Portarias nº 10.282 e 10.292 ambas de 2020 que estabelece serviços essenciais que não poderão ser suspensos em âmbito nacional;*

*Considerando o Plano de Contingenciamento Nacional para Infecção pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, e suas alterações;*

*Considerando a necessidade de resguardar a integridade de toda a população para fins de preservação das gerações presentes e futuras de conformidade com os direitos básicos do ser humano;*

*Considerando que mediante ajustes adequados pode o comércio local auxiliar o poder público na fiscalização e atendimento da barreira de contenção do Coronavírus;*

*Considerando que decretos desta natureza possuem garantia precária a que sustenta que em caso de piora da curva epidemiológica certamente as medidas serão revogadas e reavaliadas;*

*Considerando o embasamento técnico emitido pela Comissão Municipal que avaliou os últimos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde e informações fornecidas pela Regional de Saúde;*

*Considerando o regulamento quanto ao funcionamento de templos e cultos religiosos editados pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – Resolução SESA nº 221/2021.*

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**

Processo Administrativo Nº 15.805/2021

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que os anexos (planilhas), não foram disponibilizados junto ao site da Prefeitura de Piraquara, perante a Concorrência nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de via Urbana em CBUQ, na Planta Santa Catarina, compreendendo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica ADIADA para o dia: 06/07/2021, às 09h00, no mesmo local indicado inicialmente. Salienta-se que não houve alterações no instrumento convocatório.

O Edital e os respectivos anexos estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br).

Piraquara-PR, 31 de maio de 2021.  
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras. Valor máximo admitido: R\$ 2.836.066,76 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Data: 16 de junho de 2021, às 08h30m, junto a plataforma do [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br). Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ANDRIELE SYDOSKI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021**

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e montagem de casas de química em pré-moldado para os sistemas de abastecimentos de água tratada e montagem de estruturas em pré-moldado para sustentação de um reservatório de água, com capacidade para 20.000 litros, incluindo escada tipo Marinheiro. VALOR: R\$ 152.733,30 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Data: 22 de junho de 2021, às 08h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

VANESSA AP. BECHER SASS  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 - PMQC**

Licitação destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar Nº 123/2006. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Alcool Etilico Hidratado em Gel com teor de 70º INPM e Sabonete Líquido para higienização das mãos e Alcool Etilico Hidratado Líquido com teor de 70º INPM hospitalar para limpeza de superfícies, para atendimento das demandas de órgãos integrantes desta Municipalidade. Data: 16/06/2021. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109. Edital disponível no site [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quarto Centenário-PR, 31 de maio de 2021.  
WILSON AKIO ABE  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Por Item que fará às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Rio Branco 500, Centro, Rio Branco do Ivaí - Paraná, para Contratação de empresa para fornecer um veículo de 7 Lugares para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Ivaí.

Rio Branco do Ivaí-PR, 31 de maio de 2021.  
PEDRO TABORDA DESPLANCHES  
prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 11.365.884/0001-02  
Representante: ERI ANTUNES  
CPF nº 021.649.309-05  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ERI ANTUNES & CIA LTDA  
CNPJ Nº 11.365.884/0001-02  
Representante: ERI ANTUNES  
CPF nº 021.649.309-05  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2022

**DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 2021**

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 002/2021 - processo nº 374/2021  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scaloni, Luiz Scaloni, Ivaldina Barcellos, Projetada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por LOTE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por Lote.  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - vencedora do lote no valor total de R\$ 452.287,55 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

**DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 2021**

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 003/2021 - processo nº 380/2021  
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por LOTE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por Lote.  
ERI ANTUNES & CIA LTDA - vencedora do lote no valor total de R\$ 244.674,84 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital Nº 048/2021 - Processo nº 482/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, UASG 987857, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

A abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 14 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

Edital Nº 049/2021 - Processo nº 491/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

O credenciamento, a abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 16 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações).

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nova Data**

EDITAL Nº 044/2021 - processo nº 456/2021

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por lote, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/02, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição Carne e Ovos para composição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.

A nova data de entrega dos envelopes, credenciamento e abertura das propostas e recebimento de lances a partir das 09h00min do dia 10 de junho de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações).

Informações complementares, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeiro



